



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS – GABINETE DO PREFEITO

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
Telefax: 3385-2070 – E-Mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
CNPJ: 08.357.618/0001-15

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. **Kerles Jácome Sarmiento**, Prefeito do Município de Marcelino Vieira/RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a **Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR A DISPENSA Nº 46-DL/2017, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada nos serviços de mecânica de veículos a diesel para que de imediato realize os serviços de conserto do ônibus escolar da rota dos Sítios Panati, Juazeiro, Junco e Adjacências que parou de funcionar em pleno horário de trabalho, que será Ratificada em favor da a empresa M S Figueredo de Oliveira – ME (JU-DIESEL – ME), inscrito no CNPJ nº 24.715.756/0001-85, com fulcro no Art. 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Marcelino Vieira/RN, 28 de Novembro de 2017.

Kerles Jácome Sarmiento
PREFEITO MUNICIPAL